

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 41/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;

- a deliberação do Plenário quanto à avaliação do Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de 2012, consubstanciada na resolução nº 36/2012, em Reunião Ordinária do dia 27 de setembro de 2012,

RESOLVE :

Aprovar e encaminhar ao Sr. Prefeito, documento elaborado pela assessoria técnica/CMS, contendo recomendações referentes ao Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2012, com vistas à gestão da política de saúde no município.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde